

PORTARIA Nº 022/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 001/2026/SEPLAG, da empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/26802.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

PROCESSO/CONTRATO: SEPLAG-PRO-2025/26802 e CONTRATO
Nº 001/2026/SEPLAG

CONTRATADO: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA,
Inscrita no CNPJ nº: 50.737.766/0001-21

VALOR: R\$ 5.254.186,60 (cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO	Gestor Do Contrato	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto	Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto	Data Da Vigência
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e sob demanda de suporte, manutenção, consultoria, Geonir treinamento tecnológico da infraestrutura/sistema, desenvolvimento Paulo Schnorr, transferência de tecnologia do Sistema Estadual de Administração de Pessoas -SEAP (ERGON), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 109235. (SEPLAG) e demais órgãos do Poder Executivo.		Glauber Hofman, Matrícula: 266158.	Leandro Beraldo, Matrícula: 277218.	Felix Marques Silva, Matrícula: 263070.	Lautom da Silva, Matrícula: 211994.	26/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar